

ANO 2008

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008

OBJETO Concede a "Medalha Cel. Raul Furquim" e dá outras providências.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 14/04/2008 - Sessão Extraordinária

Autoria Todos os Vereadores

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 14 / 04 / 2008 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo nº 325/2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Concede a “Medalha Cel. Raul Furquim” e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Carlós Alberto Corrêa Orpham, Celso Teixeira Romero, Edson Antonio Pereira, Élisabete Sichieri Bezerra, Fábio Campanelli, Gilberto de Barros Basile Filho, Luiz Roberto dos Santos, Paulo Visoná e Rubens Marcondes de Oliveira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Cel. Raul Furquim” aos seguintes Senhores: João Pedro Matta, José Francisco Fátima Santos, Júlio Roberto Matosinho Chebabi e Dr.ª Mary Enokibara da Silva, como homenagem por gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em sessão solene realizada pela Câmara Municipal durante as comemorações do Trabalhador do Ano e aniversário do município de Bebedouro, no dia 26 de abril de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira **Fábio Campanelli**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Concede a “Medalha Cel. Raul Furquim” e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Carlos Alberto Corrêa Orpham, Celso Teixeira Romero, Edson Antonio Pereira, Elisabete Sichieri Bezerra, Fábio Campanelli, Gilberto de Barros Basile Filho, Luiz Roberto dos Santos, Paulo Visoná e Rubens Marcondes de Oliveira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Cel. Raul Furquim” aos seguintes Senhores: João Pedro Matta, José Francisco Fátima Santos, Júlio Roberto Matosinho Chebabi e Dr.ª Mary Enokibara da Silva, como homenagem por gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em sessão solene realizada pela Câmara Municipal durante as comemorações do Trabalhador do Ano e aniversário do município de Bebedouro, no dia 26 de abril de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2008.

Edson
Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens
Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio
Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008, de autoria de todos os vereadores.

Ementa: Concede a “Medalha C.^{el} Raul Furquim” e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008**, de autoria de todos os vereadores.

Ementa: Concede a “Medalha C.^{el} Raul Furquim” e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regulamentação

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

[Handwritten Signature]
Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten Signature]
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Paulo Visonã
MEMBRO

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008**, de autoria de todos os vereadores.

Ementa: Concede a “Medalha C.^{el} Raul Furquim” e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
Concedida e Constituição
.....

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2008:
Concede a “*Medalha Cel. Raul Furquim*” e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem aos Senhores nomeados no artigo 1º do projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2008. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens aos Senhores referidos no artigo 1º do projeto, não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

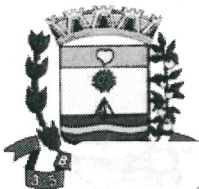
É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de abril de 2008.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 15553/2008
DATA: 11/04/2008 HORA: 14:24:18
ORIG: VARIOS VEREADORES
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 14/04/08

09 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSENTES

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2008

Concede a “Medalha Cel. Raul Furquim” e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Cel. Raul Furquim” aos seguintes Senhores: João Pedro Matta, José Francisco Fátima Santos, Júlio Roberto Matosinho Chebabi e Drª. Mary Enokibara da Silva, como homenagem por gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em sessão solene realizada pela Câmara Municipal, durante as comemorações do Trabalhador do Ano e aniversário do município de Bebedouro, no dia 26 de abril de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2008.

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
VEREADOR

Carlos Alberto Corrêa Orpham
VEREADOR

Celso Teixeira Romero
VEREADOR

Edson Antonio Pereira
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br


Elisabete Sichieri Bezerra
VEREADORA


Fábio Campanelli
VEREADOR


Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR


Luiz Roberto dos Santos
VEREADOR


Paulo Visoná
VEREADOR


Rubens Marcondes de Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Faz-se desnecessário entrarmos em detalhes para justificarmos a concessão da homenagem aos senhores relacionados no artigo 1º, dado o fato de serem pessoas muito estimadas em nosso meio por seu valor e relevante papel social que vêm exercendo na comunidade bebedourense.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2008.



“Deus Seja Louvado”